



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R.212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 157, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal Competente no sentido de fazer a "DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR", aos alunos da rede municipal de ensino, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Conforme é do conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal, as escolas da rede pública de ensino possuem cerca de 12.000 (doze mil) alunos, sendo todos carentes de recursos financeiros capazes de custear o material de uso individual a ser utilizado durante o ano letivo, como por exemplo: lápis, canetas, cadernos, lápis de cor, tinta guache, borracha, apontador, etc.

Na qualidade de Membro da Comissão Técnica Permanente de Educação e Saúde Pública da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, e tendo por função institucional fiscalizar a execução dos planos e programas da Administração Pública Municipal, todos voltados para a área da educação das crianças, adolescentes, jovens e adultos, conforme previsto no artigo 36, inciso II, da Resolução Nº 280/1991, sirvo-me do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência que se digne disponibilizar para todos os alunos da rede municipal de ensino o material de uso individual que será utilizado durante o ano letivo de 2017 (dois mil e dezessete).

Esclareço que a União Federal, por meio de recursos do FUNDEB – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica encaminha para os Municípios verbas que podem ser destinadas para o fim almejado por este expediente, cabendo observar que a Secretaria Municipal de Educação é o órgão técnico capaz de dimensionar as necessidades dos alunos da rede pública de ensino.

DESPACHO

A Secretaria para encaminhar

Em 22/02/17

Bruno Costa

**PRESIDENTE
C. M. S. P. A.**

Constatou do expediente nº

do Dia 21/02/17

Bruno Costa

**PRESIDENTE
C. M. S. P. A.**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R.212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

... Continuação da Indicação Legislativa nº 157 de 17 de Fevereiro de 2017

Segue em anexo, a cópia do Ofício GVMA Nº. 022/2017, recebido no setor de protocolo da PMSPA sob o nº. 1.180/2017 no dia 26/01/2017.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossas Excelências que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2017.

Mislene C Santos

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

- Mislene de André -

Vereadora – PV